



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº019/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA IVATIUK FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.233.516-3/PR e inscrita no CPF Nº 022.565.789-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 765/2000, matrícula 1402-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções (20 horas) na Escola Municipal Ormi França Araujo em substituição a professora Juliana Muhlenbruch Pedroso que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20/11/2017.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na Diário Oficial M.P.
Nº 1388
De 28/11/17
Folha 02

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br